



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2018

Ao Quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores: Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior, Deimeval Borba e Mauro Cardoso de Pontes. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País o Presidente declarou aberta a presente Sessão. O Presidente justificou a ausência do Vereador Samuel Cordeiro Adriano por motivo de impossibilidade de vir a Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da 26ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Assim, o Presidente iniciou com a leitura das matérias do expediente. Leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo. Ofício nº 427/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta da Secretária Municipal de Saúde, referente à solicitação da Vereadora Flávia Rebello Miranda, sobre a implantação do Serviço de Verificação de Óbito, informa que para ser implantado é necessário uma equipe técnica contando inclusive de médico patologista e local adequado para instalação e suporte laboratorial, O Poder Executivo informou que no momento o município não dispõe de recursos e que encaminhou o Edital da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019. Ofício nº 428/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta a Indicação nº272 de autoria do Vereador Mauro Cardoso de Pontes no qual solicitou a implantação de dois pontos de ônibus, sendo um na praça Maria Angélica Dias e outro na extensão da Rua Mario Marcondes Lobo, Km 12, ambos localizados no bairro São João da Graciosa, informa que o Governo do estado está legalmente impedido de atender a presente solicitação até o final do período eleitoral e referente à construção de abrigos em ponto de ônibus na PR408 e PR411 informa que as presentes solicitações foram encaminhadas ao DER. Leitura de correspondências recebidas de terceiros. Construtora Nova Aliança, enviando documento protocolado na Prefeitura Municipal, para ciência da Câmara, sobre solicitação de pedido de pagamento aos serviços executados na reforma e adequação da rodoviária. Ofício nº 901, da Promotoria de Justiça, solicitando cópia do procedimento administrativo do contrato de serviços com a empresa Betha Sistemas. Ofício nº 942/2018, da Promotoria de Justiça, solicitando a relação de servidores efetivos e comissionados que atuaram na área jurídica na gestão de 2013 a 2016. Leitura de Ofícios recebidos das Comissões Permanentes da Câmara. Ofício nº014/2018, da Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, solicitando informações referente à Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rubens Bueno acerca da reforma do Ginásio de Esportes Luiz Ciroldo Tonetti. Ofício nº005/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitando prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº2.118/2018. Ofício nº012/2018, da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, solicitando prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº2.118/2018, o Presidente informou que os dois pedidos foram deferidos. Leitura



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de Ofícios recebidos dos Vereadores. Ofício nº002/2018, do Gabinete da Vereadora Marcela da Silva Elias, solicitando para que seja informado o Poder Executivo Municipal referente o não atendimento ao Requerimento nº052/2018. Leitura de Ofícios expedidos pela Câmara. Ofício nº154/2018 encaminhando ao Tribunal de Contas do estado do Paraná o Projeto de Decreto Legislativo nº026/2018, que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2015. Ofício nº156/2018 encaminhando cópia do Ofício nº014/2018, expedido pela Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle. Ofício nº158/2018 encaminhando cópia do Ofício nº002/2018, expedido pela Vereadora Marcela da Silva Elias, estipulando o prazo de 10(dez) dias improrrogáveis para a resposta ao Requerimento nº052/2018. Leitura das indicações. Indicação 279/2018, autor: Vereador João Carlos Sellmer – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar instalação de iluminação pública próximo a casa do Jango, bairro Barreiros. Indicação nº 280/2018, autor: Vereadora Marcela da Silva Elias – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, uma Recepcionista para o Posto de Saúde da Vila Jardim das Palmeiras. Indicação nº 281/2018, autor: Vereador Mauro Cardoso de Pontes – Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a instalação de uma academia ao ar livre na localidade do bairro Carambiú, atrás do posto de saúde, neste Município de Morretes. Indicação nº 282/2018, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para verificar junto à Defesa Civil do Município e outras entidades como IAP, Corpo de Bombeiros para vistoriar, se possível com o auxílio de “drones”, os riscos gerados por rachaduras nas palmeiras situadas no complexo da Escola Municipal Miguel Schleder. Indicação nº 283/2018, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para efetuar operação tapa buracos e/ou com recapeamento asfáltico nas ruas Ricardo de Lemos e Conselheiro Sinimbú, na região do centro. Indicação nº 284/2018, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de instalar placa indicando o nome da Rua Vereador Fernando Renato Miranda no Bairro Rocio, rua essa denominada em Lei sob nº 429/2.018. Indicação nº 285/2018, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de troca de lâmpada no Poste localizado no Ceasa, em frente à casa do Sr. Divanir Freitas de Oliveira. Indicação nº 286/2018, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de instalar placas indicando o nome das seguintes ruas na Estrada da América, ruas essas denominadas em lei sob nº 455/2.016 - Rua José Américo de Araújo e Rua Madalena Oliveira de Araújo, o Presidente fez um adendo onde essas duas ruas não constam na legislação. Indicação nº 287/2018, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que realizem periodicamente higienização e limpeza do banheiro público localizado na Praça dos Imigrantes, na rua CEL. Rômulo José Pereira, bem como os reparos necessários como troca de portas, pintura dentre outros, o Presidente encaminhou todas as indicações ao Poder Executivo. Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 055/20, autoria: Vereadora Marcela da Silva Elias: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações quanto à situação em que se encontram os ACS (Agentes Comunitários de Saúde), o Presidente encaminhou o Requerimento nº 055/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente passou a ordem do dia. Apreciação dos Requerimentos. Requerimento nº 055/2018, a Vereadora Marcela da Silva Elias, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta colenda Câmara, informações quanto à situação em que se encontram os ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Qual é o número total de Agentes Comunitários lotados nesse Município, quantos estão devidamente em atividades do exercício da sua respectiva função e quais são as áreas que estão descobertas por falta desse profissional. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal e dos prestadores de serviços públicos municipais, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal. Considerando que há um concurso ainda vigente neste município e com vagas a serem preenchidas na função de Agente comunitário, esta Vereadora requer tais informações. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 30 de Agosto de 2018. O Presidente colocou o Requerimento nº 055/2018 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra, informei que gostaria de fazer o uso da palavra, onde desejei a todos uma boa noite e iniciei minha fala demonstrando a minha preocupação onde as duas advogadas da Casa Doutora Jéssica e Doutora Ana Paula pediram exoneração, onde a Casa recebeu uma notificação do Ministério Público, que o assunto estaria sendo encaminhado a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), e por esse motivo para se resguardar as advogadas da Casa pediram exoneração, a preocupação que eu tenho é que o Ministério Público não esta preocupado coma fiscalização onde essa Casa se encontra em uma CPI e uma Comissão Processante, e no momento a Casa se encontra com uma Advogada de vinte horas semanais, informo aos Senhores que eu fui relator da CPI e a Doutora Jéssica por telefone muitas vezes me orientou a noite, domingo, sábado com dedicação, bom Senhores mas eu não estou aqui para discutir e nem sou intelectual na questão da Lei, mas quem vai dar o respaldo para essa Casa para que possamos fiscalizar o Poder Executivo, a meu ver parece ser mais uma ajuda para o Prefeito, claro que não sou ignorante para pensar que o Ministério Público esta a serviço do Poder Executivo, mas o próprio Ministério Público sabe o que fez, onde estão ajuda o Executivo, porque deixou essa Casa aleijada, com as mãos atadas, e com isso não



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

vamos caminhar sem um Corpo Jurídico que realmente de suporte, eu não respeito à atitude do Ministério Público, onde no País temos três poderes distintos, onde o Ministério Público não faz parte, e agora como essa Casa vai tocar uma cidade abandonada onde o caos, tomou conta, eu gostaria de deixar registrado que o que acontecer a partir de hoje no andamento da fiscalização no que diz respeito à Comissão Processante e a CPI por qualquer irregularidade nas questões jurídicas a conta vai para o Ministério Público, onde além de oficializar essa Casa citou nome da Funcionaria que deveria ser mandada embora, a meu ver isso é um absurdo, onde primeiro deveria mover uma ação contra o funcionário, mas não simplesmente determinou que a Casa exonerasse. E por fim gostaria de falar que tem um candidato a Governador do Paraná que está nas pesquisas em primeiro lugar, e seu pai fez uma entrevista que Policial Militar, Professor e Funcionário Público não são melhor que ele para ter qualquer tipo de favorecimento no que diz respeito às Leis Trabalhistas, que fique registrado a vocês que somos sim melhores que ele, pois cada um de nós fizemos um Concurso Público para exercer a profissão, agora esse cidadão não fez concurso algum para estar na televisão falando bobagem e não merece o voto do funcionário público e agradeço. Não havendo mais nada a ser discutido e apreciado o Presidente deu por encerrada a Vigésima sétima Sessão Ordinária de 2018, onde redigi a Ata que logo após lida será assinada por mim Vereador Pastor Deimeval Borba e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.

